



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

DECRETO Nº 4.404 DE 05 DE JULHO DE 2024.

**CANCELA CESSÃO DE
SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto no art. 156 e no art. 157 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, alterado pela Lei Complementar nº 199/2021 e;

Considerando, o disposto no Decreto nº 4.150/2022 e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 17.893/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada, a pedido, a cessão à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais para exercer o cargo em comissão de Diretor da Escola Estadual “Dona Cotinha”, sem ônus para o município, concedida à servidora **KELLY MANTOVANY ALENCAR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor do Ensino Infantil, Nível VIII, Padrão 04, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02/07/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 05 de julho de 2024.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal